



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 08/2023

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 08/02/2023

Rosendo

Visto

**“Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Concursado da Câmara
Municipal de Nova Nazaré/MT e da
outras providencias”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita **JOSIENE VITORINO DOS SANTOS**, Solteira, portadora do RG nº. **2418068 – 8 - 3ºVia SSP/MT**, e CPF nº. **022.510.081 - 95** do Cargo de Zeladora da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - A referida Exoneração se originou a pedido da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 08 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Luís Felipe Alves de Carvalho
Presidente

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3134 de 13 de Abril de 2022, que homologa o Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/04/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2021, para o Cargo constante na relação do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, situado a Rua Frei Arthur Agustini S/N – Centro, fone: (66) 3467-1152/1054, no prazo de **30 (Trinta) dias**, a partir da data da publicação da referida convocação, no horário das 07:00 as 12:00 horas, de segunda a quinta-feira, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública.

Art. 2º. A candidata deverá se apresentar com fotocópias da documentação devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se a candidata convocada não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta ou incorreta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Nova Nazaré-MT.

ANEXO I

- 1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- 3- Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)
- 4- Cópia Título de Eleitor;
- 5- Cópia carteira de trabalho (**constando número e data de emissão**);
- 6- Cópia Cartão **PIS/PASEP**;
- 7- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 8- Cópia da Certidão de Nascimento e **CPF dos filhos (as) dependentes**;
- 9- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (as) **menores de 05 anos (constando a parte da frente e as vacinações)**;
- 10- Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as);
- 11- **Endereço de e-mail obrigatório**
- 12- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 13- Certidão de Regularidade Eleitoral; **www.tse.jus.br**;
- 14- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- **www.tjmt.jus.br de 1º e 2º grau ou no Fórum**;
- 15- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura ou no site do município www.novanazare.mt.gov.br**);

16- Atestado de Saúde Física e Mental (solicitar junto ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal o pedido médico);

17- Cópia da Certidão de Reservista ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino);

18- Cópia Autenticada do Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar e Diploma), para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

19- Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou caso em outro nome acompanhado de declaração assinada.

20- Declaração negativa de não acúmulo de cargo público ou privado;

21- Declaração de Bens;

22- Cópia do CPF e RG do Cônjuge;

23- Cópia de comprovante em conta bancária;

24- Cópia ou Número de Inscrição do CPF de Pai e Mãe;

25- Número de telefone para contato;

26- Exames conforme anexo II do edital: Hemograma Completo em Jejum, plaquetas, creatinina, Glicemia em Jejum; Perfil lipídico (colesterol L.D.L, Colesterol, H.D.L e triglicérides); Eletrocardiograma (E.C.G); Raio X de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes; E.A.S (Exame de urina tipo I); Exame de acuidade visual e fundo de olho; H.I.V, Hepatite B, Pesquisa B.K no Escarro; Exame médico admissional com a discriminação de todos os exames exigidos pelo edital; Atestado médico – Aptidão física e mental, Exames Alérgicos e Ortopédicos com laudo médico para o cargo efetivo de Zeladora. Demais exames que o médico por ventura vier a solicitar.

27 – Demais documentos previstos ou exigidos em lei.

ANEXO II

CARGO: 034 – ZELADORA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANA DIAS CHAGAS	73	2º	CLASSIFICADO

**CÂMARA
PORTARIA Nº 08/2023**

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Concurado da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT e da outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita **JOSIENE VITORINO DOS SANTOS**, Solteira, portadora do RG nº. **2418068 – 8 - 3ºVia SSP/MT**, e CPF nº. **022.510.081 - 95 do Cargo de Zeladora** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - A referida Exoneração se originou a pedido da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 08 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL N.º 061 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”